

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Procuradoria Geral do Município**

Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Governo**

Marcio Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

José Borba Pessanha

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Francisco Roberto de Siqueira Junior

**Secretaria Municipal de Administração**

Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Segurança Pública**

Janderson Barreto Chagas

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Amanda Fragoso Barcelos

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2515/2018

EM 25 DE JULHO DE 2018.

ALTERA O DECRETO Nº 2514/2018 DE 24 DE  
JULHO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no exercício das atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º – O artigo 1º do Decreto nº 2514/2018 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica proibido durante a Feira Agropecuária e Turística de Quissamã, que acontecerá nos dias 03, 04 e 05 de agosto de 2018 o funcionamento do comércio de vendedores ambulantes e barracas nos passeios públicos e nos seguintes logradouros: Rua Manoel Gomes Santos, na altura do Colégio Tânia Regina até a entrada do Parque de Exposições Renato de Queirós Carneiro da Silva; início da Rua Jerônimo Alves de Paula até a esquina da Rua Conde de Araruama; final da Rua Angelo Silva até a esquina da Rua Conde de Araruama e final da Rua Antônio Cleto de Azevedo até esquina da Rua Conde de Araruama”.

(NR)

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 25 de julho de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



CONSTRUINDO  
NOVOS CAMINHOS

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio Oliveira Pessanha**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Portaria Nº 15.526/2018**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do **Concurso Público 001/2014**, homologado pela Portaria **12.641/2014** de **01/09/2014**, publicada em **03/09/2014**.

**RESOLVE:** Convocar o(s) concursado(s), relacionados no anexo, para se apresentar(em) no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir de **26/07/2018**, na Secretaria Municipal de Administração - situada à Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ, no horário de 09h00 às 11h30 horas e de 14h00 às 16h30, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho;
- Original e cópia legível do Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
- Original e cópia legível da Identidade;
- Original e cópia legível de PIS/PASEP;
- 02 fotos coloridas 3x4 (recentes e tiradas de frente);
- Original e cópia legível do Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Original e cópia legível do CPF e situação cadastral atualizada;
- Original e cópia legível do Certificado de Reservista;
- Original e cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia legível da Certidão de filhos até a idade de 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
- Original e cópia legível do comprovante de residência;
- Certidão de antecedentes criminais.

O não comparecimento implicará em desistência e perda da vaga.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da prefeita, 25 de julho de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
PREFEITA

AUXILIAR CUIDADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA  
TARCILA DE SOUZA SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018  
Processo Administrativo nº 5797/2018**

**OBJETO:** Aquisição Gêneros Alimentícios, do grupo do Hortifrutigranjeiro para consumo da Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino.

**PRAZO DE ENTREGA:** 06 (seis) meses

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 379.640,00

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 13/08/2018  
– 09:30h.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) cartucho original HP tinta preto 950XL, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:30 horas e de 13:30 às 17:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 12:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 25 de julho de 2018.

Renan Barcelos Severiano  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

1- CONTRATO Nº 146/2017.

2-Processo nº 1954/2018.

3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* E *TIAGO APRÍGIO GONÇALVES*.

4- Objeto: Rescisão amigável do contrato de Permissão Remunerada, celebrado em 28 de Dezembro de 2017, de Uso de Bem Público - Bem Imóvel, integrante do patrimônio público Municipal, denominado Quiosque nº QJF-4, situado na Orla da Praia de João Francisco, em Quissamã, em conformidade com as especificações e disposições constantes do presente instrumento contratual, nos termos do artigo 79 II, da Lei 8.666/93, a partir da data de assinatura do termo entrega das chaves.

Quissamã (RJ), 20 de Julho de 2018.

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, Trabalho e Turismo.**

Controladoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

1- CONTRATO Nº 134/2017.

2-Processo nº 3242/2018.

3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* E *CISSA ALVES FERREIRA*.

4- Objeto: Rescisão amigável do contrato de Permissão Remunerada, celebrado em 15 de Dezembro de 2017, de Uso de Bem Público - Bem Imóvel, integrante do patrimônio público Municipal, denominado Quiosque nº QP1-1, situado na Praça Dr. Cláudio Moacyr de Azevedo - Piteiras, em Quissamã, em conformidade com as especificações e disposições constantes do presente instrumento contratual, nos termos do artigo 79 II, da Lei 8.666/93, a partir da data de assinatura do termo e entrega das chaves.

Quissamã (RJ), 20 de Julho de 2018.

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, Trabalho e Turismo.**

Controladoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1- CONTRATO Nº 073/2018

2- Fato gerador: Solicitação nº 0583/2018 – Pregão nº 070/2018 – Processo nº 3532/2018 –CEESP.

3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e *ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA*.

4- Objeto: Aquisição de troféus e medalhas personalizadas, conforme Termo de Referência que integra este contrato.

5- Prazo do Contrato: 06 (seis) meses.

6- Forma de Pagamento: Em 03 (três) parcelas mensais, conforme cronograma de desembolso.

7- Valor total: R\$ 69.119,50 (Sessenta e nove mil, cento e dezenove reais e cinquenta centavos).

Quissamã (RJ), 24 de Julho de 2018.

**Isis das Chagas**  
Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Controladoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2018  
Processo Administrativo nº 5654/2018

**OBJETO:** Aquisição de Kits odontológicos (higiene bucal) destinados à Coordenação de Saúde Bucal – Quissamã.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 29.790,00

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 14/08/2018 – 14:00 h.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 25 de julho de 2018.

Renan Barcelos Severiano  
Pregoeiro

Vem aí...



DE 3 A 5 DE AGOSTO